

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
FORENSE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO
EXERCÍCIO DE 2017, REALIZADA EM
04/12/2017.**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (04/12/2017), às dezenove horas (19:00h), na Sala de Reuniões da OAB-GO, foi instalada a 10ª Reunião da Comissão de Acompanhamento Forense - CAF da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2017, sob a Presidência do Dr. Fabrício Britto, Presidente da CAF. Os membros da Comissão que estiveram presentes (ou justificaram ausência) estão constando na lista de presença em anexo, **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** - Verificada a existência de quórum, o ilustre Presidente da CAF, Fabrício Britto, declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1** Por meio requerimento verbal a Dra. Maysa requereu a esta comissão para que verificasse junto a 4ª Vara Cível e ao juízo titular desta, Dr. Aureliano, sobre a retenção e morosidade no proferimento de decisões em processos de nº 286518.5 e 84145.48 no qual afirma que este não decide a respeito dos requerimentos e análise dos respectivos, será tomada as devidas providências junto a juízo. **4. ORDEM DO DIA: EXPEDIENTES: 4.1 DELIBERAÇÕES DO DIA: 4.1.1** Processo nº 201700356 propositor Dr. Claudio Mendonça dos Santos, após relatório e voto, por unanimidade dos membros presentes, ficou deliberado que os autos sejam redistribuídos a Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO, uma vez este ter sido distribuído erroneamente a esta comissão. **4.1.2** Processo nº 201608798 propositor Fagner W. Faria, após discussão do processo pelos membros da comissão (CAF), esta deliberou o sobrestamento deste processo até a conclusão do processo nº 2016/08774 em trâmite na Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO. **4.1.3** Processo nº 2013/04454 propositor Juizado Especial e Cível da Comarca de Piracanjuba/GO, após discussão do processo pelos membros da



comissão (CAF), verificou-se que o objeto dos autos já fora apreciado pelo CNJ nos autos do Procedimento de Controle Administrativo (PCA) 0003251-94.2016.2.00.0000 sendo aprovada a utilização do aplicativo WhatsApp como ferramenta para intimações em todo o Judiciário, desde que previamente cadastrado o Advogado/Partes, assim deliberando esta comissão pelo arquivamento dos autos. **4.1.4** Processo nº 2014/07668 proponente Luciana Abreu do Valle, após discussão do processo pelos membros da comissão (CAF), ficou deliberado uma visita a Corregedoria do TJ/GO para atualização dos relatórios anuais dos processos em trâmite nas varas de família, os quais já foram digitalizados, assim como, aplicação prática do art. 12 do CPC/15 nestas varas. **4.1.5** Processo nº 2013/04454 proponente Júlio Cesar Souza Rodrigues (Presidente OAB/MT) após discussão do processo pelos membros da comissão (CAF), ficou deliberado o arquivamento dos autos em face da perda do objeto, conforme voto constante às fls. 20. Por amor ao debate, foi realizada visita ao Presidente do TJ/GO, Des. Gilberto Marques Filho, este viu dificuldades no elevado valor das custas judiciais, porém, em sua gestão não vai ser levado ao pleno para discussão e diminuição das mesmas, diante do protesto desta comissão junto ao presidente, nada mais podendo ser feito por esta. **5. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO: 5.1** nenhum; **6. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** Nenhuma. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a relatar, eu, Alex Augusto Vaz Rodrigues, em substituição ao Secretário da Comissão de Acompanhamento Forense, Dr. Wanderson, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão.

Fabrício Britto

Presidente da Comissão de Acompanhamento Forense

Alex Augusto Vaz Rodrigues
Secretário em substituição

